

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Lourenço Landi

Processo – SMSF 0090/22

Objeto – Contratação de empresa especializada para cobertura de serviços médicos em anestesia, para atender às necessidades do Hospital Dia São Mateus, unidade de saúde que integra o Contrato de Gestão Rede São Mateus/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois precisamente às 15h24, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros dessa Comissão, Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, a presente Comissão analisou as propostas apresentadas pelas empresas: P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CMSS-COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAUDE LTDA, CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, AALP CLINICA MEDICA LTDA, ORTOMED SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA, JULIANO FERNANDES VELASQUEZ DE MORAES, CLINICA MEDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS – C.M.I.A. LTDA, UNITA SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e DERMACOR SAUDE MEDICINA HOSPITALAR LTDA.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, com julgamento **“menor preço global”**, passamos a deliberar o quanto segue: a presente Comissão **desclassifica** as empresas abaixo relacionadas, por não atendimento às exigências do Memorial Descritivo nos itens:

- AALP CLINICA MEDICA LTDA, no item 5. PROPOSTAS e subitem 5.1.3. “Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias”; foi apresentada a validade de 30 (trinta) dias, e no item 15. DISPOSIÇÕES GERAIS e subitem 15.2. Anexo II Modelo de Proposta.

- ORTOMED SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA, no item 15. DISPOSIÇÕES GERAIS e subitem 15.2. Anexo II Modelo de Proposta; o valor apresentado por plantão não corresponde ao valor total da proposta.

- UNITA SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no item 15. DISPOSIÇÕES GERAIS e subitem 15.2. Anexo II Modelo de Proposta; proposta não apresentada em papel timbrado.

Dando sequência a análise das propostas apresentadas, passamos a classificá-las:

- Primeira classificada, a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no importe global de R\$1.382.400,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

Magali
Reis

- Segunda classificada, a empresa CMSS-COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA, no importe global de R\$1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais).
- Terceira classificada, a empresa JULIANO FERNANDES VELASQUEZ DE MORAES, no importe global de R\$1.607.040,00 (um milhão, seiscentos e sete mil e quarenta reais).
- Quarta classificada, a empresa P & V SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no importe global de R\$1.684.800,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
- Quinta classificada, a empresa DERMACOR SAÚDE MEDICINA HOSPITALAR LTDA, no importe global de R\$1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais).
- Sexta classificada, a empresa CLINICA MEDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS – C.M.I.A. LTDA, no importe global de R\$2.111.616,00 (dois milhões, cento e onze mil, seiscentos e dezesseis reais).

Assim, a primeira empresa classificada, que apresentou proposta com menor valor dentre as participantes do certame foi **CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no importe global de **R\$1.382.400,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 17 de março de 2022, às 17h15.

Cormarie Guimarães Perez



Magali Felix dos Reis



Ramiro Fernandes Pedro

